

<b>Família Paulista Companhia Hipotecária</b>	<b>NORMA OPERACIONAL</b>	<b>Código NR-PRSA-01</b>	
<b>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)</b>		<b>Emissão 04/01/2016</b>	<b>Situação Aprovada</b>
<b>Este documento deve:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar sempre atualizado</li> <li>2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos</li> <li>3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Instituição.</li> <li>4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática</li> </ol>			

## A. CONCEITO

---

A Família Paulista Companhia Hipotecária entende como risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou de prejuízos à imagem da Instituição, em função de danos socioambientais resultantes da má utilização, pelos clientes, dos recursos liberados pela instituição em operações financeiras e, também, aqueles resultantes do trato inapropriado dos resíduos internos.

Por isso, dando continuidade na implementação das melhores práticas de Governança Corporativa e adequação aos preceitos das melhores práticas de Controles Internos e *Compliance*, a Instituição elabora a presente Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), em que descreve princípios norteadores das ações a serem implementadas para fazer valer a sua contribuição para o meio ambiente e o meio social.

## B. PRINCÍPIOS

---

A responsabilidade socioambiental é orientada pelos seguintes princípios:

1. **Relevância:** avaliação do grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da Instituição; e
2. **Proporcionalidade:** conciliação da PRSA com a natureza e complexidade das atividades e produtos da Família Paulista.

<b>Família Paulista Companhia Hipotecária</b>	<b>NORMA OPERACIONAL</b>	<b>Código NR-PRSA-01</b>	
<b>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)</b>		<b>Emissão 04/01/2016</b>	<b>Situação Aprovada</b>
<b>Este documento deve:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar sempre atualizado</li> <li>2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos</li> <li>3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Instituição.</li> <li>4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática</li> </ol>			

## **C. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS – AMBIENTE INTERNO**

### **1. Resíduos Sólidos:**

A Família Paulista busca tratar seus resíduos separando-os de acordo com natureza da matéria prima de que são compostos (orgânicos, papel, plásticos, vidros e tóxicos) e os acondiciona por matéria, tendo o cuidado de fazê-lo de maneira a evitar a ruptura das embalagens e consequentes vazamentos, para posterior entrega à coleta pública.

### **2. Energia Elétrica:**

Procuramos ter medidas preventivas para uso consciente de energia na empresa, com equipamentos que oferecem melhor uso com economia e uma forte campanha de conscientização com os funcionários evitando o desperdício desnecessário de energia elétrica.

### **3. Água:**

Para melhor uso da água na empresa, priorizamos uma campanha de conscientização com os funcionários mostrando como evitar desperdícios. Também instalamos dispositivos que diminuem o fluxo de água nas torneiras e menor pressão nos sanitários, contribuindo para um uso mais eficaz.

<b>Família Paulista Companhia Hipotecária</b>	<b>NORMA OPERACIONAL</b>	<b>Código NR-PRSA-01</b>	
<b>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)</b>		<b>Emissão 04/01/2016</b>	<b>Situação Aprovada</b>
<b>Este documento deve:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar sempre atualizado</li> <li>2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos</li> <li>3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Instituição.</li> <li>4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática</li> </ol>			

## **D. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS – AMBIENTE EXTERNO**

A Família Paulista acredita que sem conduta ética como fundamento, não há relação cliente-empresa que pretenda ser duradoura, especialmente num mercado competitivo.

Por isso, identificamos as necessidades dos nossos clientes para satisfazê-las em consonância com os objetivos de segurança, qualidade e rentabilidade, usando, além da cortesia e presteza, os seguintes padrões de conduta: transparência nas operações realizadas; receptividade e tratamento adequado das sugestões e críticas recebidas; e confidencialidade das informações recebidas em razão de relações comerciais.

Nossos fornecedores também são contratados com base nas mesmas diretrizes, além do que, estabelecemos relações de negócios com parceiros que operem com padrões éticos compatíveis com os nossos, mediante rigoroso processo de seleção, e evitamos transacionar com aqueles que, comprovadamente, desrespeitem disposições de nosso Código.

## **E. AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA PRSA**

A Diretoria Executiva se encarrega da inserção de mecanismos de prevenção, atualização e adaptação de novas normas, auxílio nos treinamentos e decisões essenciais sobre o assunto, auxiliada por seus departamentos, que darão todo suporte necessário.

## **F. BASE NORMATIVA**

- Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro de 2001
- Resolução nº 4.327, de 25 de abril 2014, Banco Central do Brasil.